



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

21 de outubro de 2025 - Edição nº 816

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 106/2025: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 059/2025: "INSTITUI A COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 1212D68D93-79A44D4582-19D2A68F8C-193B28FDC2 | Edição: 816



DECRETO DE Nº 106/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23/2005 que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 088/2011 que altera o dispositivo da Lei nº 023/2005, de como abaixo se indica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2015 que dispõe sobre a alteração da Lei 23/2005 de 31 de agosto de 2005, referente à Política Municipal de Atendimento aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, como abaixo se especifica e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam por Ato nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandato 2025/2027, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flávia Gessiana Gomes Carneiro

Suplente: Sara Garcia Carneiro Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizarbe Rocha de Assis

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1212D68D93-79A44D4582-19D2A68F8C-193B28FDC2 | Edição: 816



Suplente: Paola Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laurelia Queiroz Cardoso Marques

Suplente: Gerusia Queiroz Reis Magalhães

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Joaquim Xavier Santos

Suplente: Renan Thiago Carneiro Nunes

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Pastoral Familiar

Titular: Juraci de Jesus Santos

Suplente: Mariza Marques da Silva Moreira

Sindicato dos trabalhadores rurais de Tanque Novo

Titular: Fabiana Silva Moreira

Suplente: Nilton Rocha Nogueira

Associação Cultural e Musical de Tanque Novo

Titular: Edilce Magalhães

Suplente: Adriel Araujo Dias

Associação Missionária Esperança Nova

Titular: Estevão Zago Bueno Del Vale

Suplente: Matheus Marinho

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente terá vigência até 21/10/2027, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1212D68D93-79A44D4582-19D2A68F8C-193B28FDC2 | Edição: 816

Terça-feira

21 de outubro de 2025

Edição nº 816

Prefeitura Municipal de Tanque Novo

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



Tanque Novo - Bahia, em 21 de outubro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1212D68D93-79A44D4582-19D2A68F8C-193B28FDC2 | Edição: 816



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 059/2025**INSTITUI A COMISSÃO DO NÚCLEO DE
SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) NO
ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a qualidade da assistência e a segurança dos pacientes no âmbito hospitalar,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído pela Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a importância de desenvolver ações permanentes de prevenção, monitoramento e mitigação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Hospital Municipal de Tanque Novo - Bahia, a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), com o objetivo de promover ações voltadas à melhoria contínua da qualidade da assistência e à segurança dos pacientes.

Art. 2º A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente será composta pelos seguintes membros:

- I – Enfermeira - Gêssica de Souza Silva – Presidente do Núcleo
- II – Enfermeira - Maria Neide M. Pimenta – Membro
- III – Enfermeira - Cida Campos Leão – Membro
- IV – Biomédica Taynan Stephanie Neves – Membro
- V – Médica - Mabel Fernandes Rocha – Membro

Art. 3º Compete à Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente planejar, implementar, acompanhar e avaliar ações voltadas à prevenção e mitigação de incidentes relacionados à assistência à saúde, bem como fomentar a cultura de segurança no ambiente hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tanque Novo, em 21 de outubro de 2025.

Wesley Carneiro Silva

Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 13.225.131/0001-19

Avenida do Contorno, s/n – Centro –

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1212D68D93-79A44D4582-19D2A68F8C-193B28FDC2 | Edição: 816